

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 185/90

INTERESSADA : CRISTINA DE ZOTTI NASSIS

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Farmacologia" na FM do ABC - Santo André.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 289/90

CTG "D" APROVADO EM 28/03/90

COMUNICADO AO PLENO EM 11/04/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC-Santo André indica Cristina de Zotti Nassis para lecionar, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, a disciplina "Farmacologia" do Curso de Graduação em Medicina vinculada ao Departamento de Morfologia e Fisiologia, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora do diploma de Farmacêutico-Bioquímico, expedido, em 1987, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

Está matriculada no Curso de Pos-Graduação nível de Mestrado, área de Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas da mesma Universidade tendo já cursado 12(doze) disciplinas.

Realizou estágios e é co-autora de trabalhos apresentados em congressos.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Cristina de Zotti Nassis para lecionar a disciplina "Farmacologia" no Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina do ABC-Santo André, pelo prazo de um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo, 07 de março de 1990

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de C. Meneses e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.03.90

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente